

PORTARIA Nº. 080/2016, DE 20 DE julho DE 2016 .

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1169 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Siva** em razão de Realizar o traslado do servidor Jonatas Ferreira Araújo, para acompanhar o transporte de volta dos instrumentos musicais 20 violinos e 02 violoncelos da Casa de Cultura que foram levados para serem reparados pelo luthier de Porto Nacional-To.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Porto Nacional - To

Período: 20.07.2016

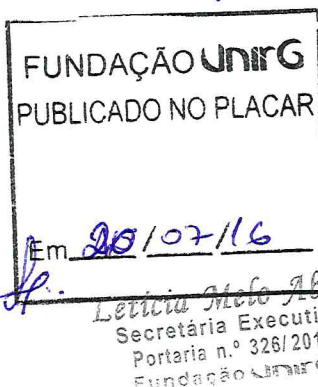
Objetivo: Realizar o traslado do servidor Jonatas Ferreira Araújo, para acompanhar o transporte de volta dos instrumentos musicais 20 violinos e 02 violoncelos da Casa de Cultura que foram levados para serem reparados pelo luthier de Porto Nacional-To.


Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de julho de 2016.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013